



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 067/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a **pavimentação de 750 metros quadrados na Comunidade de Caramuru, próximo à residência da senhora Ecleia Ivania Schwambach, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 31 de maio de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 02 de JOG de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes da comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.